

PORTARIA Nº 080/2016

(DOC TCE-MT de 14.04.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 005, de 19.01.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 21.01.2016, para designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, a partir da data da publicação, em substituição a servidora Elizete Anunciato do Nascimento:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Marcelo Catalano Corrêa	Contrato nº 48/12 – Brasil Telecom S.A.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de comunicação multimídia através da construção de uma rede privativa de comunicação de dados baseada no protocolo IP/MPLS e/ou satelital e prestação de serviço de acesso dedicado à internet, para atender às necessidades operacionais de comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência nº 396/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente